



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 240/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE O “PARQUINHO” DA SEDE DO MUNICÍPIO,  
LOCALIZADO PRÓXIMO A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, SEJA CERCADO, EM CARÁTER DE  
URGÊNCIA.**

#### JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que esta solicitação é oriunda de inúmeros pedidos de pais, reivindicando  
que seja executada essa benfeitoria. Razão pela qual, solicito que seja executado esse serviço,  
para proporcionar mais segurança às crianças que brincam no referido parquinho, tendo em  
vista que, sem a referida proteção, ficam expostas a correrem para a rua, com o risco de  
sofrerem atropelamento.

Por todo o exposto, considerando que o bem-estar e a segurança das crianças são  
fundamentais, espero poder contar com o empenho, sobretudo, celeridade dessa Gestão,  
juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o  
que segue, urgentemente.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

**Adriano Domingos Ciurletti**  
Vereador



*Deus seja  
Louvado*